



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (62) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

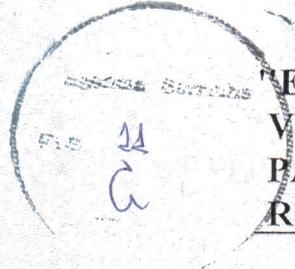
Livro 00214-N  
TRASLADO

Folha 091/093

Protocolo 0018644

Escrevente 0010

2016-1



**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de HELINA ROSA MOREIRA, na declarada forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, (30/04/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora:- LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n° **07.175.295/0001-86**, com sedê na Avenida T-4, n° 1.478, quadra 169-A, lotes 1/2/17/18, Edifício Absolut, Conjunto 66A, Setor Bueno em Goiânia-GO, neste ato representada por seu Sócio-Diretor **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade n° **7.155/CREA/GO**, expedida em 11/07/1995, inscrito no CPF/MF sob n° **375.176.781-91**, residente e domiciliado na Rua T-65, n° 1.077, apartamento "B", Setor Bueno, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgada Compradora: - HELINA ROSA MOREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **1.840.092/2ª VIA SPTC-GO**, expedida em 02/01/2007, inscrita no CPF/MF sob n° **472.451.231-87**, residente e domiciliada na Rua VC-64, quadra 129, lote 05, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **lote de terras de n° 15 (quinze)**, da **quadra 24 (vinte quatro)**, do loteamento denominado **CONDOMINIO DO LAGO - 2ª ETAPA**, nesta Capital, com a área de **525,00m²**, sendo 15,00m de frente pela **Rua Lago 24**; 15,00m de fundos com o lote 24; 35,00m pelo lado direito com o lote 16 e 35,00m pelo lado esquerdo com o lote 14, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **172.861**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 25/04/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, à **Outorgada Compradora**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS81.926,54 (oitenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, pagos em moeda corrente brasileira, que a Outorgante Vendedora declara ter recebido, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere à ora **Outorgada Compradora** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma **Outorgada**



Jânio Rodrigues  
Oficial e Tábua

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues  
Sub-Oficial - Escrevente

Jânio Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00214-N Folha 091/093  
TRASLADO

Protocolo 0018644

26 JUN. 2012

Escrevente 0010

**Compradora** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores, a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pela **Outorgada Compradora** me foi dito que: **1)** o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - **ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; **2)** na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do Artigo Primeiro, do Decreto Lei nº 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração; **3)** foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal** e a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 329162011-08001010**, emitida em 02/12/2011 válida até 30/05/2012, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **427.076.0587.000-3**, exercício de **2012**, tendo o valor fiscal de **R\$38.760,75 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$1.318,91; Fundesp-PJ: R\$131,89; Taxa Judiciária: R\$53,81. Eu, (a),**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00214-N

Folha 091/093

Protocolo 0018644

Escrevente 0010

TRASLADO

Marli Barbosa Machado, Escriurária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 30 de abril de 2012. (aa.) LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, socio-diretor da Outorgante Vendedora. HELINA ROSA MOREIRA, Outorgada Compradora. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Yanez Rodrigues de Oliveira da Verdade

Goiânia-GO, 30 de abril de 2012.

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Tabelião Respondente Designado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 485343 - Livro 1U - Folha 30V

Atos Praticados

R1 - 229.956 - Compra e Venda

Em 14/05/2012 O Suboficial

Emol: 620,61 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 62,06 Total: 692,31

Maria Schlager Durães  
REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlager Durães  
Sub-Oficial



AUTENTICAÇÃO  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.

26 JUN. 2012

- ( ) Del. Placido Franco de Castro
- ( ) Del. Placido Franco de Castro - Sub
- ( ) Del. Placido Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Del. Placido Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Del. Placido Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Del. Placido Franco de Castro - Escrevente

